

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0017735/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 01/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAS/SP E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL CASA DO PURÍSSIMO CORAÇÃO DE MARIA – OBRA SALESIANA DE APOIO FRATERNAL - OSAF PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE ARARAS**, inscrito no CNPJ nº 44.215.846/0001-14, com sua sede administrativa à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 83, Centro, CEP 13600-790, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, sra. **PASCOALA ISABEL CERVANTES PERCHES**, brasileira, casada, portadora do RG n. 6.958.438-2 e inscrita no CPF nº 167.893.838-67, residente e domiciliada à Rua Pedro Valentim Guirau, nº 272 – Jardim Nova Europa – Araras/SP – CEP 13.604-203 e a pessoa jurídica **CASA DO PURÍSSIMO CORAÇÃO DE MARIA – OBRA SALESIANA DE APOIO FRATERNAL - OSAF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.556.260/0002-55, representada por sua presidente **TEREZINHA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG n. 15.365.367-X e inscrita no CPF n. 060.166.018-88, com sua sede administrativa à Rua Irmã Diva Patarra, 534 – Jardim Piratininga, CEP: 13.604-065, Araras, São Paulo, resolvem, com fundamento no art. 57 da Lei n. 13.019/2014, nas justificativas e parecer técnico acostados ao processo administrativo n. 0017735/2019, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração supracitado, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente aditivo tem por objeto:

- a) Prorrogar a vigência constante na cláusula quarta - DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINÁRIO; e
- b) Alterar a Cláusula Quinta - DO VALOR, DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Termo de Colaboração Originário;

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 01/2020 para o período

compreendido entre 01/07/2023 a 31/12/2024, para execução do plano de trabalho aprovado pela equipe técnica (fls. 506) do Serviço Proteção Social Básica.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS VALOR, DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo Aditivo, fixados conforme Plano de Trabalho, apresentado, totalizando a quantia de R\$ 211.023,67 (duzentos e onze mil, vinte e três reais e sessenta e sete centavos), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no mencionado Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

Municipal: 3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0006 R\$ 131.040,00;

Estadual: 3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0102 R\$ 37.778,94.

Federal: 3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0301 R\$ 42.204,73.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração de n.º 01/2020, que não colidirem com o presente aditamento.


CLÁUSULA SEXTA- DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

Este Aditivo ao termo de Colaboração n.01/2020 somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do seu respectivo extrato no meio oficial de publicidade da administração pública.

Fazem parte integrante deste Aditivo o Plano de Trabalho de fls. 470/490 e as respectivas certidões de regularidade fiscal e previdenciária.

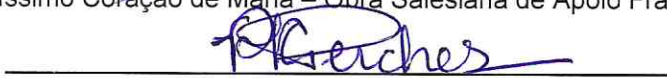
E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Araras/SP, 28 de junho de 2023.



TEREZINHA DOS SANTOS

Casa do Puríssimo Coração de Maria – Obra Salesiana de Apoio Fraternal – OSAF




PASCOALA ISABEL CERVANTES PERCHES

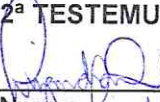
Secretária Municipal de Assistência Social

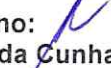


1ª TESTEMUNHA


Nome: Givaldo C. Jamurário
RG: 33.316.617-6
CPF: 276.602.638-03

2ª TESTEMUNHA


Nome: Anderson B. da Cunha
RG: 41.239.720-2
CPF: 428.254.131-0

Controlador Interno:
Mateus Carvalho da Cunha 



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO –
TERMO DE COLABORAÇÃO**

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE ARARAS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CASA DO PURÍSSIMO CORAÇÃO DE MARIA – OBRA SALESIANA DE APOIO FRATERNAL – OSAF

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): QUARTO TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0017735/2019

OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 211.023,67 (duzentos e onze mil, vinte e três reais e sessenta e sete centavos)

EXERCÍCIO: 2023/2024.

ADVOGADO

Rodrigo Rodrigues (Procurador Municipal)

OAB/SP 237.221

e-mail: juridico.rodrigues @araras.sp.gov.br.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se,

ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

1. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Araras, 28 de junho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Pascoala Isabel Cervantes Perches
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social
pascoalaperches@gmail.com
CPF 167.893.838-67

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Terezinha dos Santos
Cargo: Presidente
CPF: 060.166.018-88

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Pascoala Isabel Cervantes Perches
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social
pascoalaperches@gmail.com
CPF: 167.893.838-67

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Terezinha dos Santos
Cargo: Presidente
CPF: 060.166.018-88



Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.